



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2. Aquisição de produtos, materiais de limpeza, de expediente, e demais itens necessários ao funcionamento diário da Câmara de Vereadores de Chapada, conforme abaixo especificado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE DE 08 UNIDADES	40 pacotes	R\$ 64,62	R\$ 2.584,80
2	SACO LIXO 30L - PACOTE COM 10 UNIDADES	20 pacotes com 10 unidades	R\$ 6,31	R\$ 126,20
3	SACO LIXO DE 50L- PACOTE COM 10 UNIDADES	40 pacotes com 10 unidades	R\$ 6,25	R\$ 250,00
4	AGUA SANITÁRIA - QBOA - UNIDADE DE 5 LITROS	35 unidades	R\$ 15,24	R\$ 533,40
5	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	30 unidades	R\$ 13,34	R\$ 400,20
6	COADOR DE CAFÉ DE PAPEL- PACOTE COM 30 UNIDADES	7 unidades	R\$ 10,00	R\$ 70,00
7	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE USO GERAL - AJAX - EMBALAGEM DE 500 ML	25 unidades	R\$ 21,68	R\$ 542,00
8	POLITRIZ LIMPA PISO 1 LITRO	8 unidades	R\$ 37,96	R\$ 303,68



9	SAPÓLIO - UNIDADE DE 300 ML	20 unidades	R\$ 7,64	R\$ 152,80
10	DETERGENTE- DESENGORDURANTE - UNIDADE DE 500 ML	25 unidades	R\$ 8,72	R\$ 218,00
11	COPO DESCARTAVEL DE 180ML - PACOTE COM TIRAS DE 100 UNIDADES	25 pacotes de 100 unidades	R\$ 6,82	R\$ 170,50
12	COPO TERMICO DE ISOPOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ DE 120ML - PACOTE COM 25 UNIDADES	30 pacotes de 25 unidades	R\$ 9,51	R\$ 285,30
13	ÁGUA BOMBONA - UNIDADE DE 20 LITROS	30 unidades	R\$ 20,34	R\$ 610,20
14	LIMPADOR PERFUMADO DE CRAVO E CANELA TIPO COALA - DE 120 ML	20 unidades	R\$ 14,07	R\$ 281,40
15	GUARDANAPO EM PAPEL FOLHA SIMPLES COR BRANCA - PACOTES COM 50 UNIDADES	14 pacotes	R\$ 5,09	R\$ 71,26
16	RODO DE ESPUMA DE 30 CM - COM CABO DE MADEIRA - UNIDADE	8 UNIDADES	R\$ 19,54	R\$ 156,32
17	COLHER DESCARTÁVEL EM ACRILICO PARA CAFÉ COM 8 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	3 PACOTES	R\$ 9,43	R\$ 28,29
18	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DE 40 CM	2 UNIDADES	R\$ 17,10	R\$ 34,20
19	SABÃO EM PÓ - UNIDADE DE 800 GRAMAS A 1 KG	5 UNIDADES	R\$ 11,60	R\$ 58,00



20	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA DE ATE 400 GRAMAS	1 UNIDADES	R\$ 9,91	R\$ 9,91
21	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA DE ATÉ 70 X 50 CM PARA LIMPEZA	10 UNIDADES	R\$ 36,26	R\$ 362,60
22	ESPONJA DE AÇO TIPO BOM BRIL	2 UNIDADES	R\$ 4,36	R\$ 8,72
23	CAFÉ SOLUVEL 200 GRAMAS	05 UNIDADES	R\$ 25,90	R\$ 129,50
24	CAFÉ MOIDO E TORRADO DE 500 GRAMAS	10 UNIDADES	R\$ 35,31	R\$ 353,10
25	CAFÉ SOLUVEL DE 160 GRAMAS - MODELO CAPUCCINO - UNIDADE	25 UNIDADES	R\$ 23,80	R\$ 595,00
26	PANO MULTIUSO PICOTADO PARA TIRAR PÒ - TIPO PERFEX - PACOTE COM 05 UNIDADES	5 PACOTES	R\$ 36,26	R\$ 181,30
27	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS	40 UNIDADES	R\$ 3,40	R\$ 136,00
28	TAPETE ATOALHADO - ANTIDERRAPANTE - UNIDADE MEDIDA DE 40 CM X 60CM	4 UNIDADES	R\$ 23,52	R\$ 94,08
29	LIXEIRAS DE PLASTICO COM TAMPA DE 12 A 60 LITROS	12 UNIDADES	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
30	UNIDADE DE LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200 ML OU 500 ML - OLEO DE PEROBA	6 UNIDADES	R\$ 16,29	R\$ 97,74



31	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA - PACOTE COM 1000 UNIDADES -	10 PACOTES	R\$ 18,13	R\$ 181,30
32	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - FORMATO RETANGULAR - PACOTE COM 4 UNIDADES	8 PACOTES COM 4 UNIDADES	R\$ 11,38	R\$ 91,04
33	UNIDADE DE PANO DE PRATO ATOALHADO	5 UNIDADES	R\$ 7,95	R\$ 39,75
34	AGUA MINERAL SEM GÁS - UNIDADE DE 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES	60 FARDOS COM 720 UNIDADES	R\$ 1,97	R\$ 1.418,40
35	LUVA LATEX - TAMANHO MEDIO - UNIDADE	3 UNIDADES	R\$ 12,37	R\$ 37,11
36	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA - MUTIUSO - UNIDADE	1 UNIDADE	R\$ 14,41	R\$ 14,41
37	PEDRA SANITÁRIA DE 25 A 35 GRAMAS COM REDE PROTETORA - UNIDADE	40 UNIDADES	R\$ 3,50	R\$ 140,00
38	AÇUCAR CRISTAL - UNIDADE DE 2 KG	2 UNIDADES	R\$ 9,55	R\$ 19,10
39	TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE DE 60X40 CM	3 UNIDADES	R\$ 28,67	R\$ 86,01
40	AGENDA DIARIA - CAPA DURA	2 UNIDADES	R\$ 41,26	R\$ 82,52



41	CANETA AZUL TIPO ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 07 MM - CAIXA COM 50 UN.	4 CAIXAS	R\$ 107,50	R\$ 430,00
42	FOLHA DE OFICIO A4 BRANCA COM 210 MM X 297 MM - PACOTE COM 500 FOLHAS	50 PACOTES	R\$ 30,66	R\$ 1.533,00
43	UNIDADE DE COLA TENAZ COM 110 GRAMAS	2 UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	UNIDADE DE CORRETIVO EM FITA	2 UNIDADES	R\$ 8,11	R\$ 16,22
45	PACOTES DE GRAMPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TIPO MACHO E FEMEA	2 PACOTES COM 50 UNIDADES	R\$ 20,72	R\$ 41,44
46	CAIXA DE CLIPS NIQUELADO DE 500 GRAMAS DE APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES	1 CAIXA COM 400 UNIDADES	R\$ 23,56	R\$ 23,56
47	UNIDADE DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA TAMANHO MÉDIO	2 UNIDADES	R\$ 3,60	R\$ 7,20
48	FITA ADESIVA TIPO DUREX DE 50 CM	1 UNIDADE	R\$ 9,75	R\$ 9,75
49	CANETA MARCA TEXTO TAMANHO MÉDIO	04 UNIDADES	R\$ 7,42	R\$ 29,68
50	REGUA DE 30 CM ACRÍLICA, TRANSPARENTE E NÃO FLEXÍVEL	03 UNIDADES	R\$ 2,21	R\$ 6,63
51	LAPIS PRETO REDONDO TAMANHO MÉDIO DE MADEIRA PARA ESCREVER	04 UNIDADES	R\$ 7,04	R\$ 28,16



52	APONTADOR DE AÇO COM LAMINA DE AÇO INOX	01 UNIDADES	R\$ 2,18	R\$ 2,18
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 5.000 UNIDADES DE METAL	05 UNIDADES	R\$ 15,75	R\$ 78,75
54	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL	02 UNIDADES	R\$ 60,81	R\$ 121,62
55	GRAMPEADOR DE MESA DE METAL MÉDIO	02 UNIDADES	R\$ 20,44	R\$ 40,88
56	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	10 UNIDADES	R\$ 5,08	R\$ 50,80
57	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS	1 UNIDADE	R\$ 18,75	R\$ 18,75
	TOTAL			R\$ 14.616,76

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: 0101 01 031 0001 2001 3390300000000 1500 O 500.2 MATERIAL DE CON

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.



3. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para o funcionamento diário da câmara de vereadores, sua manutenção e para promover a realização das sessões legislativas, recepção de autoridades e as pessoas da comunidade na Câmara Municipal de Vereadores

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [camara@camarachapada.rs.gov.br] ou protocoladas na sede do Poder Legislativo, no protocolo geral, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (<https://www.camarachapada.rs.gov.br>)

4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor unitário de referência, confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução da contratação se dará com a entrega dos objetos na sede do Poder Legislativo.

5.2. O prazo para a entrega dos objetos é 5 dias, a contar do recebimento do empenho assinado.

5.3. Nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a nota de empenho substitui o contrato.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO



7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (vinte) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS


10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.



11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II, bem como o Estudo Técnico Preliminar e as especificações técnicas que o acompanha.

Chapada, 06 de Fevereiro de 2026.



Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA nº 005/2026

DADOS FORNECEDOR

Razão Social:CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF nº.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº 005/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	----------------	-------------



1	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE DE 08 UNIDADES	40 pacotes		
2	SACO LIXO 30L - PACOTE COM 10 UNIDADES	20 pacotes com 10 unidades		
3	SACO LIXO DE 50L- PACOTE COM 10 UNIDADES	40 pacotes com 10 unidades		
4	AGUA SANITÁRIA - QBOA - UNIDADE DE 5 LITROS	35 unidades		
5	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	30 unidades		
6	COADOR DE CAFÉ DE PAPEL- PACOTE COM 30 UNIDADES	7 unidades		
7	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE USO GERAL - AJAX - EMBALAGEM DE 500 ML	25 unidades		
8	POLITRIZ LIMPA PISO 1 LITRO	8 unidades		
9	SAPÓLIO - UNIDADE DE 300 ML	20 unidades		
10	DETERGENTE- DESENGORDURANTE - UNIDADE DE 500 ML	25 unidades		
11	COPO DESCARTAVEL DE 180ML - PACOTE COM TIRAS DE 100 UNIDADES	25 pacotes de 100 unidades		



12	COPO TERMICO DE ISOPOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ DE 120ML - PACOTE COM 25 UNIDADES	30 pacotes de 25 unidades		
13	ÁGUA BOMBONA - UNIDADE DE 20 LITROS	30 unidades		
14	LIMPADOR PERFUMADO DE CRAVO E CANELA TIPO COALA - DE 120 ML	20 unidades		
15	GUARDANAPO EM PAPEL FOLHA SIMPLES COR BRANCA - PACOTES COM 50 UNIDADES	14 pacotes		
16	RODO DE ESPUMA DE 30 CM - COM CABO DE MADEIRA - UNIDADE	8 UNIDADES		
17	COLHER DESCARTÁVEL EM ACRILICO PARA CAFÉ COM 8 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	3 PACOTES		
18	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DE 40 CM	2 UNIDADES		
19	SABÃO EM PÓ - UNIDADE DE 800 GRAMAS A 1 KG	5 UNIDADES		
20	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA DE ATE 400 GRAMAS	1 UNIDADES		
21	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA DE ATÉ 70 X 50 CM PARA LIMPEZA	10 UNIDADES		



22	ESPONJA DE AÇO TIPO BOM BRIL	2 UNIDADES		
23	CAFÉ SOLUVEL 200 GRAMAS	05 UNIDADES		
24	CAFÉ MOIDO E TORRADO DE 500 GRAMAS	10 UNIDADES		
25	CAFÉ SOLUVEL DE 160 GRAMAS - MODELO CAPUCCINO - UNIDADE	25 UNIDADES		
26	PANO MULTIUSO PICOTADO PARA TIRAR PÒ - TIPO PERFEX - PACOTE COM 05 UNIDADES	5 PACOTES		
27	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS	40 UNIDADES		
28	TAPETE ATOALHADO - ANTIDERRAPANTE - UNIDADE MEDIDA DE 40 CM X 60CM	4 UNIDADES		
29	LIXEIRAS DE PLASTICO COM TAMPA DE 12 A 60 LITROS	12 UNIDADES		
30	UNIDADE DE LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200 ML OU 500 ML - OLEO DE PEROBA	6 UNIDADES		
31	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA - PACOTE COM 1000 UNIDADES -	10 PACOTES		



53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 5.000 UNIDADES DE METAL	05 UNIDADES		
54	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL	02 UNIDADES		
55	GRAMPEADOR DE MESA DE METAL MÉDIO	02 UNIDADES		
56	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	10 UNIDADES		
57	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS	1 UNIDADE		
	TOTAL			



43	UNIDADE DE COLA TENAZ COM 110 GRAMAS	2 UNIDADE		
44	UNIDADE DE CORRETIVO EM FITA	2 UNIDADES		
45	PACOTES DE GRAMPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TIPO MACHO E FEMEA	2 PACOTES COM 50 UNIDADES		
46	CAIXA DE CLIPS NIQUELADO DE 500 GRAMAS DE APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES	1 CAIXA COM 400 UNIDADES		
47	UNIDADE DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA TAMANHO MÉDIO	2 UNIDADES		
48	FITA ADESIVA TIPO DUREX DE 50 CM	1 UNIDADE		
49	CANETA MARCA TEXTO TAMANHO MÉDIO	04 UNIDADES		
50	REGUA DE 30 CM ACRÍLICA, TRANSPARENTE E NÃO FLEXÍVEL	03 UNIDADES		
51	LAPIS PRETO REDONDO TAMANHO MÉDIO DE MADEIRA PARA ESCREVER	04 UNIDADES		
52	APONTADOR DE AÇO COM LAMINA DE AÇO INOX	01 UNIDADES		



32	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - FORMATO RETANGULAR - PACOTE COM 4 UNIDADES	8 PACOTES COM 4 UNIDADES		
33	UNIDADE DE PANO DE PRATO ATOALHADO	5 UNIDADES		
34	AGUA MINERAL SEM GÁS - UNIDADE DE 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES	60 FARDOS COM 720 UNIDADES		
35	LUVA LATEX - TAMANHO MEDIO - UNIDADE	3 UNIDADES		
36	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA - MUTIUSO - UNIDADE	1 UNIDADE		
37	PEDRA SANITÁRIA DE 25 A 35 GRAMAS COM REDE PROTETORA - UNIDADE	40 UNIDADES		
38	AÇUCAR CRISTAL - UNIDADE DE 2 KG	2 UNIDADES		
39	TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE DE 60X40 CM	3 UNIDADES		
40	AGENDA DIARIA - CAPA DURA	2 UNIDADES		
41	CANETA AZUL TIPO ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 07 MM - CAIXA COM 50 UN.	4 CAIXAS		
42	FOLHA DE OFICIO A4 BRANCA COM 210 MM X 297 MM - PACOTE COM 50 FOLHAS	50 PACOTES		